



Prefeitura Municipal de Piracema

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.piracema.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Piracema

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Telefone:

Celular:

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PRAÇA JOSÉ RIBEIRO DE ASSIS, nº 42 - CENTRO - CEP: 35536-000

Piracema - MG

Site: <https://piracema.mg.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Piracema

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2024.

**TERMO DE CONTRATO DE
CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE
PIRACEMA E MINAS FUTEBOL
CLUBE PARA A CEDÊNCIA DO
ESTÁDIO MINAS.**

Pelo presente instrumento Publico de contrato, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.980.392/0001-03, com sede administrativa situada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - MG - CEP 35536-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr Wesley Diniz, inscrito no CPF nº 036.401.156-43 - RG MG-9.066.252 doravante denominado **COMODATÁRIO**, e de outro, o **MINAS FUTEBOL CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 18.554.881/0001-58, com sede na Praça José Ribeiro de Assis, s/n Centro, Piracema/MG, neste ato representado pelo seu Presidente Eustáquio Antônio Andrade Aarão, RG nº M-56.899, doravante denominado **COMODANTE**, têm entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cedência do Estádio Minas Futebol Clube pelo Comodante ao Comodatário visando o gerenciamento e a promoção do esporte no Município com a realização do tradicional campeonato “Intermunicipal”.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficarão a cargo do COMODATÁRIO as seguintes obrigações:

- I- Promover o Campeonato intermunicipal.
- II- Arcar com despesas de arbitragem.
- III- Arcar com as despesas da premiação (troféus e medalhas)
- IV- Arcar com as despesas de seguranças, se necessário.
- V- Entrada gratuita.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficarão a cargo do COMODANTE as seguintes obrigações:

- I- Arcar com as despesas de água e energia elétrica,
- II- Entregar as dependências do Estádio Minas Futebol Clube, no estado em que se encontra;
- III- Limpeza e manutenção do objeto cedido.
- IV- Redigir e assinar os termos aditivos que se fizerem necessários, para fiel cumprimento do contrato.
- V – Redigir e colher assinaturas de atas e documentos correlatos;
- VI – Redigir regulamento.

CLÁUSULA QUARTA – O COMODANTE fica isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal, em vista de acidentes ou quaisquer outros delitos em que os bens estiverem envolvidos.

CLÁUSULA QUINTA – Ao COMODANTE é facultado o direito de inspecionar, fiscalizar e acompanhar a utilização do bem, que não poderá ter destino diverso à Cláusula primeira deste instrumento.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – O Termo de Comodato irá vigor de 1º de agosto de 2024 até a data de 30 de dezembro de 2024.

DO FÓRUM

CLÁUSULA SÉTIMA - Para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, fica eleito o Fórum da Comarca de Passa Tempo/MG.

DA EFICÁCIA

CLÁUSULA OITAVA - Este contrato entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Município.

Piracema/MG, 1º de agosto de 2024.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

EUSTÁQUIO ANTÔNIO ANDRADE AARÃO
MINAS FUTEBOL CLUBE

TESTEMUNHAS: